RESOLUÇÃO №. 50, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de Termo de Cooperação Técnica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 6, de 23 de março de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados, o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul e a Universidade Federal da Bahia, visando estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes no intuito de viabilizar o funcionamento do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde (LPCS/UFGD) para a realização de sorologia e testes moleculares de SARS-CoV-2 na população indígena residente no Estado de Mato Grosso do Sul e possibilitar a pesquisa intitulada "Epidemiologia e evolução da infecção pelo SARS-CoV-2 na população indígena do Mato Grosso so Sul", a ser realizada com a população indígena do DSEI/Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/05/2021

$RESOLUÇÃO \ COUNI - CONSELHO \ UNIVERSITÁRIO \ N^{\circ} \ 28/2021 - SOC \ (11.01.03.05) - SOC \ (11.01.03.05)$

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:43)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 28, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: 1fabbc95e6